



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 259, DE 24/06/2014

**CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL.
LUCIENE DE PAULA OLIVEIRA.**

A Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos da Resolução nº 113/90 - Regimento Interno da Câmara, no seu art. 41, inciso XXXVIII; CONSIDERANDO o requerimento datado de 23/06/2014, da lavra da servidora LUCIENE DE PAULA OLIVEIRA; CONSIDERANDO o Relatório datado de 23/06/2014, da Comissão de Avaliação de Desempenho; CONSIDERANDO o interstício de 20/06/2012 a 19/06/2014;

RESOLVE:

1 - Conceder a Progressão Horizontal para o Grau 7 / Nível PE-II, à servidora LUCIENE DE PAULA OLIVEIRA, em conformidade com os arts. 21 e 22 da Lei nº 1.194/2005.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 (vinte) de junho de 2014.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, 24 de junho de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES
Presidente da Câmara

- Publicada por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site www.cmriopomba.mg.gov.br/leis em 24 de junho de 2014.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo